



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 19 de dezembro de 2024 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024

3ª CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO DE ESCOLHA DE VAGA 2024

(Republicado em virtude de alteração na data da chamada de escolha)

Processo Seletivo Simplificado Regional para Contratação de Agente de Organização Escolar/2024-2025

A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado, – CE-CTD da Diretoria de Ensino – Região Itapetininga, com fundamento no inciso X do artigo 115 da Constituição Estadual/1989, no inciso II do artigo 1º da Lei Complementar nº 1.093, de 16 de julho de 2009, regulamentada pelo Decreto nº 54.682, de 13 de agosto de 2009, e de acordo com a Autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado em 16 de Fevereiro de 2024, CONVOCA para escolha de vagas, os candidatos aprovados e classificados no **Processo Seletivo Simplificado de Agente de Organização Escolar/2023**, para exercer a função **em caráter temporário**, em conformidade com o Despacho de 10/02/2023, Processo SEDUC-PRC-2021/12033, e baixa as seguintes instruções aos candidatos:

1. INSTRUÇÕES GERAIS

- As vagas disponíveis destinam-se à contratação por tempo determinado, pelo período máximo de 12 (doze) meses.
- A chamada para escolha de vaga obedecerá, rigorosamente, a ordem de Classificação Final, por **OPÇÃO DE ESCOLHA POR MUNICÍPIO** pertencente a região da Diretoria de Ensino, publicada em DOE de 02/09/2024.
- O candidato convocado deverá comparecer munido de DOCUMENTO DE IDENTIDADE - RG e do CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, ou se fazer representar por procurador, legalmente constituído.
- A Comissão Especial de Contratação por Tempo Determinado (CE – CTD) convoca, para sessão de escolha, número maior de candidatos do que vagas existentes, a fim de assegurar o preenchimento de todas as vagas no decorrer da sessão, nas hipóteses de não comparecimento/desistência de candidatos.
- Assinada a ficha de escolha de vaga pelo candidato, não será permitida, em hipótese alguma, desistência ou troca da vaga escolhida, sob qualquer pretexto.
- Não haverá nova oportunidade de escolha de vaga ao candidato retardatário ou ao que não atender à chamada no dia, hora e local determinado.
 - Excepcionalmente, havendo vagas remanescentes no final de cada sessão de escolha de vaga, serão chamados os candidatos retardatários do horário, na data

da convocação, obedecida a ordem de classificação.

8. - O número de vagas a serem oferecidas aos candidatos da Lista Especial será correspondente ao cálculo de 5% das vagas existentes na Diretoria Regional de Ensino;

1. - Iniciada a sessão de escolha de vagas, os candidatos com deficiência aprovados por escolha de município, se houver, serão convocados a ocupar a 5ª (quinta), 30ª (trigésima), 50ª (quincuagésima), 70ª (septuagésima) vagas e assim sucessivamente, a cada intervalo de 20 (vinte) vagas, observando-se a mesma regra, até que sejam preenchidas todas as vagas disponíveis;

2. - Quando a Região indicar a existência de 5 (cinco) a 10 (dez) vagas POR MUNICIPIO DE OPÇÃO, a 5ª (quinta) deverá ser oferecida ao candidato classificado na Lista Especial;

7.3 - O candidato com deficiência concorrerá na Lista Geral e na Lista Especial.

1. - Esgotadas as vagas reservadas, os candidatos excedentes, se houver, deverão aguardar próxima convocação para escolha de vaga.

2. - Observado o disposto no Artigo 4º da Lei Complementar Nº 1.093, de 16-07-2009, para ser contratado, o candidato deverá preencher as seguintes condições:

a) estar em gozo de boa saúde física e mental;

b) não ser portador de deficiência incompatível com o exercício da atividade a ser desempenhada;

c) não exercer cargo, emprego ou função públicos na Administração direta e indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, exceto nos casos previstos no inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal e inciso XVIII do artigo 115 da Constituição Estadual;

d) possuir escolaridade compatível com a atividade a ser desempenhada: Nível Médio Completo;

e) ter boa conduta no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

1. - O candidato que escolher vaga deverá providenciar o exame médico em clínica especializada – Médico do Trabalho, que comprove estar apto a exercer as funções de Agente de Organização Escolar.

2. Conforme Portaria CGRH nº 14 de 16/02/2024 publicado no DOE de 16/02/2024 Caderno Executivo-Seção I, em função da essencialidade do serviço, o início do exercício das funções será imediato, ou seja, até 02 dias após a sessão de escolha.

3. Fica a cargo do candidato a responsabilidade da apresentação dos documentos pessoais (originais e cópias) junto a Unidade Escolar escolhida para abertura do Contrato Temporário dentro do prazo acima estipulado. A falta de documentos exigidos ou não apresentação dentro do prazo, acarretará o cancelamento da escolha do candidato, podendo esta vaga ser remanejada para uma próxima Sessão de Chamada para Escolha.

4. LOCAL DE ESCOLHA E QUADRO DE CHAMADA

Local: DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO DE ITAPETININGA

Endereço: RUA SÃO MARCOS, 100 – JARDIM PAULISTA – ITAPETININGA/SP

Data: 26/12/2024 - SALA 07

Horário: 09:30 horas

Para os candidatos que fizeram a opção pelos municípios de: Itapetininga, Paranapanema, São Miguel Arcanjo e Tatuí.

13 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – ITAPETININGA

Clas. Munic.Op. Nome RG

- 25º Itapetininga Luiz Fernando de Almeida Morais 57742625-4
- 26º Itapetininga Francine França de Almeida Venancio 48.922.900-1
- 27º Itapetininga Alexander Mendes de Arruda 20.800.96
- 28º Itapetininga Silvia Adriana Estanislau Lima 23.188.545-3
- 29º Itapetininga Mariana Carolina Santos da Silva 52629997-6
- 30º Itapetininga Ana Paula Ribeiro Bertolotti 47751513-7
- 31º Itapetininga Celina Antunes de Moura 446335307
- 32º Itapetininga Pollyana Maria Tobias Antunes 58286401x
- 37º Itapetininga LEONARDO ARUA MOURA NERY RIBEIRO 36960222-5
- 38º Itapetininga Sthefany Prestes Dias 454815591
- 40º Itapetininga Ernesto José Krapf Neto 45.062.886-3
- 41º Itapetininga Allan Yuki Kojima 39600610-3
- 42º Itapetininga Giovana Carolina de Morais 626500758
- 45º Itapetininga Tairan Lazaro Ianz 54.424.366-3
- 46º Itapetininga Rosana Martins de Rezende 35.281.125.0

14 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – PARANAPANEMA

Clas. Munic.Op. Nome RG

- 637º Paranapanema Maria Gabriela Luciana Ferreira De Albuquerque 54819723-4
- 685º Paranapanema Julio Cesar de Campos 30056856-3
- 734º Paranapanema Izamara de Oliveira Soares Monteiro 473966207

15 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – SÃO MIGUEL ARCANJO

Clas. Munic.Op. Nome RG

129º São Miguel Arcanjo Pedro Henrique da Silva 55692440-X

143º São Miguel Arcanjo Edilaine Maria pires de Souza 422082466

144º São Miguel Arcanjo Kóra Koralina de Lima Moisés 497778300

176º São Miguel Arcanjo Elizandra Valéria Monteiro Da Silva 575644424

181º São Miguel Arcanjo Vinícius Raphael Gonçalves de Lima 59287192-7

182º São Miguel Arcanjo Ryan Oliveira Silva Souza 53613715-8

15 – CONVOCADOS – LISTA GERAL – TATUI

Clas. Munic.Op. Nome RG

297º Tatuí Elisangela Fonseca Veloso 24431715-x

307º Tatuí Andreza Lilian Batista da Silva 416288406

308º Tatuí Pâmela Cristina Cezar 49254817-1

324º Tatuí Joana Vitoria Lopes Ribeiro 598171747-4

325º Tatuí Laís Marretto Sbrissa 58535963-5

332º Tatuí Thassia De Oliveira Gonçalves 592291017

III – VAGAS DISPONÍVEIS – 08 vagas

MUNICÍPIO: ITAPETININGA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

070.117 – EE. PROF. CARLOS EDUARDO M. CARREIRA – 01 vaga

046.899 – EE. PROFª ERNESTINA LOUREIRO MIRANDA – 02 vagas

015.246 – EE. PROF. MODESTO TAVARES DE LIMA – 01 vaga

MUNICÍPIO: PARANAPANEMA

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

014.667 – EE. HOLAMBRA II – 01 vaga

MUNICÍPIO: SÃO MIGUEL ARCANJO

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

015.258 – EE. NESTOR FOGAÇA – 01 vaga

MUNICÍPIO: TATUI

Código CIE – Nome da Escola – Número de Vagas

903.309 – EE. PROFª LIENETTE AVALONE RIBEIRO – 02 vagas